



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada no dia 09 de junho 2021, por via WhatsApp, em atenção ao Decreto Municipal nº 15/2020 e aos Atos nº 05/2020 e nº 02/2021, como medida temporária e emergencial para a contingência e a mitigação da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19. A Presidente e os membros da Comissão analisaram as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Controle de uso de drogas e de bebida alcoólica e a realização de exame toxicológico e operadores de equipamentos do serviço público municipal do Município de Serrana, de autoria do Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2021, que autoriza a adesão do Município de Serrana/SP à Associação dos Amigos do Caminho da Fé – AACP, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Após a análise do projeto citado, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2021**, quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, os membros desta Comissão entenderam que a propositura gera custos ao erário público ao determinar que a Prefeitura deverá arcar com os exames toxicológicos, razão pela qual esta Comissão acordou em oficiar o Poder Executivo Municipal para apresentar a estimativa de impacto orçamentário financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

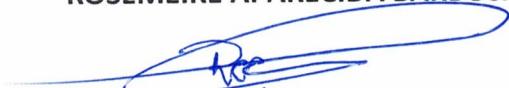
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2021**, quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, foi dito pelos membros desta Comissão que a propositura em análise apresenta a estimativa de impacto orçamentário financeiro, em observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da LRF. Portanto, os membros desta Comissão manifestam-se favoravelmente à tramitação e à votação da presente propositura em Plenário.

Nada mais havendo, após a manifestação do Relator desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI (Presidente)


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator)


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)